



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 152/2023

EMENTA: Alteração data de realização de Reunião Ordinária nº 656/2023, da Câmara Especializada de Engenharia Civil - CEEC do CREA-RN.

O Presidente em Exercício do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN; e

Considerando a solicitação da Coordenação, através do Protocolo nº **4713079/2023**, da do Coordenador;

Considerando a impossibilidade da reunião da Câmara Especializada de Engenharia Civil na data do dia 02/10/2023 conforme calendário aprovado na plenária do CREA RN, em virtude da véspera do feriado e não haver quórum para garantir a instalação e o funcionamento da mesma, solicitamos alteração para o dia 05/10/2023 (quinta-feira) às 18h.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar “*ad referendum*” do Plenário do CREA-RN, a alteração da realização da reunião Ordinária da Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC do CREA-RN, do dia 02/10/2023 para o dia 05/10/2023, às 18h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal, 26 de setembro de 2023.


JORIAN ALVES DE MORAIS
Presidente em Exercício do CREA-RN